LEI Nº 906, DE 10 DE JULHO DE 1978

Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação, de Osvino Laux e Diva Paula Nielantt, diversas áreas de terras para a abertura de ruas.

HEITOR PEDRO SELBACH, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER, em conformidade com o que dispõe o artigo 14, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a receber em doação de Osvino Laux e Diva Paula Nielantt, as áreas de terras a seguir descritas, contidas dentro de uma área maior ao sul de Vila Esperança, subúrbios desta cidade, e que se destinam à abertura de ruas públicas:

a) uma área de terras com duzentos e sessenta metros (260 ms) de comprimento na parte sul e e duzentos e quarenta (240 ms.) de comprimento na parte norte da confluência com a avenida Osvaldo Aranha, por quinze metros (15 ms.) de largura, situada em sentido oeste a leste, entre as quadras A, B e C no sul e G, H e D no norte, partindo da dita avenida Osvaldo Aranha até as terras de propriedade de Alberto Juchem, área essa denominada como "Rua A";

b) uma área de terras com cento e noventa e cinco metros (195 ms.) de comprimento ao sul e cento e oitenta e quatro metros (184 ms.) de comprimento ao norte da confluência com a avenida Osvaldo Aranha, por quinze metros (15 ms.) de largura, situada em sentido oeste a leste, entre as quadras G, H e D ao sul e E e F ao norte, partindo da avenida Osvaldo Aranha até as terras de propriedade de Alberto Juchem, denominada como "Rua B";

c) uma área de terras com cento e doze metros (112 ms.) de comprimento por quinze metros (15 ms.) de largura, em sentido transversal das ruas A e B, partindo do sul das terras de Edwino Dietrich indo em direção ao norte até a quadra F, entre as quadras A e G a oeste e as quadras B e H a leste, tida como rua "C";

d) uma área de terras com cento e cinqüenta e oito metros (158 ms.) de comprimento por quinze metros (15 ms.) de largura, em sentido transversal das ruas A e B, partindo ao sul das terras de Edwino Dietrich indo em direção ao norte até o embocamento com a rua Ruy Barbosa na Vila Esperança, entre as quadras B, H e F a oeste e as quadras C, D e E a leste, denominada como rua "D".

CONTINUA .....

Lei nº 906, de 10 de julho de 1978

.....

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 10 de julho de 1978.

HEITOR PEDRO SELBACH
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ANA MARIA SELBACH
Secretária da Prefeitura.